



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

EMENDA MODIFICATIVA N.º 002 AO PL N.º 029/2023.

01-DA PROPOSIÇÃO:

Emenda Modificativa Redacional que se apresenta ao inciso II do art. 7.º do Projeto de Lei n.º 29/2023, alterando-se o percentual autorizado para abertura de créditos suplementares para 15% (quinze inteiros por cento).

02-DO CONTEXTO:

Art. 7.º

[...]

II - abrir créditos suplementares às dotações orçamentárias até o limite de 15% (quinze inteiros percentuais) do Orçamento Fiscal, nos termos do Art. 43, da Lei Federal no 4.320/64;

03-DA JUSTIFICATIVA:

As alterações propostas têm caráter financeiro e fiscalizador, visando restringir o limite autorizado dentro do que entende razoável o autor.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2023.

Vereador Rômulo Roncally Beirigo